

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 284 - 23 DE FEVEREIRO DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37
PÁGINA 02

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44
PÁGINAS 03 E 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14
PÁGINAS 05 A 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINA 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINA 08

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

LICITAÇÃO N.º 010/2018**PREGÃO PRESENCIAL**

A Câmara Municipal de Brumado-BA torna público a realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo menor preço global, objetivando atender despesa com divulgação dos atos oficiais do Legislativo Municipal em página oficial de Web, bem como disponibilização de link vinculado ao site da Câmara Municipal de Brumado, conforme especificações contidas nos anexos do Instrumento Convocatório. O edital, em sua integralidade e sem custo, está disponível na sede desta Casa Legislativa, situada na Praça Abias Azevedo, n.º 145 – Bairro Monsenhor Fagundes, das 8:00 às 14:00 horas. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia **07 de março de 2018, às 09:00 horas**, no endereço supramencionado. Salete Viana Nogueira – Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado. Fone: (77) 3453-8601.

Brumado-BA, 23 de fevereiro de 2018.

**SALETE VIANA NOGUEIRA
PREGOEIRA**

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018****DECLARAÇÃO DE DISPENSA E ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ituaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, e, considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº. 008/2018 – Dispensa de Licitação nº. 002/2018, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 24, inciso II, da precitada Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de Empresa para organização e realização de concurso público para preenchimento de cargos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ituaçu/BA, ADJUDICANDO em favor do **INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA – IBEC**, Associação Privada com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 15.040.134/0001-03 – Inscrição Municipal nº 537525, com sede na Rua Renato Vaz Rebouças, nº 304 – Centro – Vitória da Conquista/BA, representado neste ato por sua Presidente, senhora Poliana Santos Dantas de Sousa, brasileira, maior, capaz, casada, Professora, portadora da CI.RG.SSP/BA nº 7.135.096-94, inscrita no CPF/MF nº 738.745.905- 34, residente e domiciliada na Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 800, Casa 10 – Bairro Recreio – Vitória da Conquista/BA, o objeto deste Certame Licitatório, no valor global de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Dispensa de Licitação ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Ituaçu/BA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO**.

Ituaçu/BA, 06 de fevereiro de 2018.

Edilson Novais Silva
Presidente da CPL

Damasio Nascimento Alves
Membro da CPL

Iago Santos Silva
Membro da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Ituaçu/BA, senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 008/2018 – Dispensa de Licitação nº. 002/2018, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, para contratação de Empresa para organização e realização de concurso público para preenchimento de cargos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ituaçu/BA, **HOMOLOGANDO**, em favor do **INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA – IBEC**, Associação Privada com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 15.040.134/0001-03 – Inscrição Municipal nº 537525, com sede na Rua Renato Vaz Rebouças, nº 304 – Centro – Vitória da Conquista/BA, representado neste ato por sua Presidente, senhora Poliana Santos Dantas de Sousa, brasileira, maior, capaz, casada, Professora, portadora da CI.RG.SSP/BA nº 7.135.096-94, inscrita no CPF/MF nº 738.745.905-34, residente e domiciliada na Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 800, Casa 10 – Bairro Recreio – Vitória da Conquista/BA, o objeto deste certame licitatório, acima referido, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor do referido Instituto, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Ituaçu/BA, 06 de fevereiro de 2018.

**Márcio Aparecido Araújo Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Ituaçu/BA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, com sede na Praça Moraes Moreira, nº 17 – Bairro Nossa Senhora do Alívio – Ituaçu/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.170.468/0001-44.

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA – IBEC, Associação Privada com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 15.040.134/0001-03 – Inscrição Municipal nº 537525, com sede na Rua Renato Vaz Rebouças, nº 304 – Centro – Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a organização e realização de concurso público para preenchimento de cargos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ituaçu/BA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no Processo Administrativo nº 008/2018 – Dispensa de Licitação nº 002/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 01.00.00 - Poder Legislativo / Órgão: 01.01.00 – Câmara Municipal / Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal de Ituaçu / Classificação Programática/Classificação Econômica: 2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica / Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

VALOR GLOBAL: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2018, a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2018

SIGNATÁRIOS: Márcio Aparecido Araújo Rocha p/ Câmara Municipal de Ituaçu/BA e Poliana Santos Dantas Sousa p/ Instituto Brasileiro Educar Conquista – IBEC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

DECRETO Nº 30, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **MARCOS ROBERTO ALVES PEREIRA**, portador do RG Nº: 12682776-14 e CPF Nº: 006.902.205-45 para o cargo de Assessor de Comunicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2018.



GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

DECRETO Nº 31, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **NATANAEL VIRGENS AIRES**, portador do RG Nº: 05947191-35 e CPF Nº: 576.978.925-53 para o cargo de Assessor de Comunicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2018.



GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

DECRETO Nº 32, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **SANDRA APARECIDA DIAS RIBEIRO**, portadora do RG Nº: 08742955-13 e CPF Nº: 001.235.375-25 para o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Santa Rosa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2018.



GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que em cada quadrimestre, o Poder executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 28 de fevereiro do corrente ano, audiência pública para apresentação da demonstração de resultados e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre do Exercício de 2017.

§1º. A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Municipal deste município, às 10h00min.

§ 2º. Ficam convidadas as autoridades desse município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado do § 4º. do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiassucê, 21 de fevereiro de 2018.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de pneus e câmaras de ar, conforme edital e anexos. Data: 08/03/2018. Horário: 08:00 h. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento, Centro - Jacaraci/BA, no horário de 08:00 às 12:00 h de segunda a Sexta. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 23 de Fevereiro de 2018. João Paulo da Silva Souza- Pregoeiro.